



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15/2016
DE QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 632/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 152.809,60 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.340.0C
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000.0C
050.17.512.9310.2045	ABASTECIMENTO DE AGUA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	4.100.0C
050.26.782.7050.2177	MALHA VIARIA RURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	69.000.0C
080.20.606.9010.1024	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000.0C
140.08.244.9240.2158	ENFRENTAMENTO A POBREZA	
339032000C	MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUITA	16.850.0C
	SUB - TOTAL (6)	141.290.0C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.301.9110.2046	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	790.48
110.10.301.9110.2183	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	823.00
319004000C	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.450.0C
110.10.304.9140.2061	VIGILANCIA EM SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	1.923.12
160.10.301.9110.2047	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	420.00
	SUB - TOTAL (5)	11.406.6
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.243.9280.2136	APOIO A FAMILIA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113.00
	SUB - TOTAL (1)	113.0
	TOTAL (12)	152.809.6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.13.392.8050.2035	DIFUSÃO CULTURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00
339014000C	DIARIAS-CIVIL	2.000.00
030.04.122.5020.2161	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339092000C	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.500.00
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
050.26.782.7050.2177	MALHA VIARIA RURAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.379.6C
050.26.782.7050.2178	MALHA VIARIA RURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	50.000.00
060.12.361.8030.2029	APOIO EDUCACIONAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000.00
140.08.243.9260.2065	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.930.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.00
140.08.244.9260.2071	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000.00
	SUB - TOTAL (10)	152.809.€
	TOTAL (10)	152.809.€

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA